

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência

édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

**Ouvidor(a) de Desenvolvimento
Econômico, Infraestrutura e
Desenvolvimento Social**

Ouvidoria Geral do Estado



Ouvidor(a) de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social

O Governo de Minas Gerais selecionará profissional para atuar como Ouvidor(a) de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social, na Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais, que tem como competência promover a interlocução entre a Administração Pública e o manifestante, com vista ao aperfeiçoamento das atividades e dos serviços públicos nas áreas de ciência e tecnologia, promoção de investimentos, desenvolvimento econômico, infraestrutura, obras públicas, transporte e mobilidade, assistência social e trabalho e emprego.

A Ouvidoria Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social está dentro diretamente ligada ao Gabinete da Ouvidoria Geral do Estado.

Organograma

A estrutura da Ouvidoria Geral do Estado está disposto no Decreto Estadual 47.740, de 21/10/2019, [clique aqui para saber mais](#).

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Receber, analisar, encaminhar e acompanhar, até a solução final da demanda, com observância dos prazos legais, as manifestações que contenham sugestão, denúncia, reclamação, crítica, elogio e demais pronunciamentos cujo objeto se relacione à prestação de serviços públicos ou irregularidades como ato ilegal, abusivo, arbitrário, desonesto e indecoroso praticados por agentes públicos na área de sua competência;
- Realizar atendimento aos manifestantes;
- Realizar diligências, solicitar informações e esclarecimentos junto aos órgãos e entidades do Poder Executivo pertinentes;
- Realizar juízo prévio de plausibilidade das manifestações;
- Realizar análise crítica da resposta, promovendo sua devolução aos órgãos e entidades do Poder Executivo, quando necessário;
- Transmitir ao manifestante a resposta final, utilizando-se linguagem clara, objetiva, simples e compreensível;
- Realizar visitas técnicas nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Realizar ou acompanhar vistoria de órgão e entidade do Poder Executivo, diante de indício de ilegalidade, irregularidade ou arbitrariedade na prestação dos serviços na área de sua competência;
- Apresentar ao órgão e entidade responsável pela política pública, em conjunto à Coordenadoria Técnica, dados estatísticos quantitativos e qualitativos;
- Recomendar aos órgãos e entidades do Poder Executivo a adoção de providências que considerar necessárias e úteis para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade;
- Elaborar parecer técnico contendo informações relativas a sua área de competência.

Projetos prioritários

- A reorganização da Ouvidoria Temática e o planejamento da participação da Ouvidoria no Programa de Ouvidoria Móvel.

Principais planos e metas a serem implementados até o final da gestão

- Tornar a Ouvidoria de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Social referência em controle social, através da excelência na prestação de serviços aos cidadãos manifestantes e no subsídio para formulação das políticas públicas.

Perfil Desejado

Profissional com perfil voltado para a ética, respeito, verdade, integridade e responsabilidade social. Além de capacidade intelectual voltada para a análise, crítica e focada.

Pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais e Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou comandatário);
- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar ou judicial relacionados a patrimônio público ou improbidade administrativa.

Pré-requisitos obrigatórios para a vaga

- Ensino superior concluído, há no mínimo, cinco anos;
- Experiência em Administração Pública, de pelo menos dois anos;
- Experiência em gestão de pessoas, de pelo menos um ano;
- Experiência em planejamento governamental, de pelo menos dois anos.

Requisitos desejáveis

- Conhecimento em pacote Office (Excel; Word e PowerPoint).
- Formação em Economia, Direito, Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis, Engenharia, Ciências Sociais;
- Experiência em ouvidoria, de no mínimo um ano;
- Experiência em controle social, de no mínimo um ano;
- Experiência em controles interno e externo, de no mínimo um ano;
- Experiência em gestão pública, de no mínimo um ano;
- Experiência em gestão de processos, de no mínimo um ano.

Informações da Ouvidoria Geral do Estado

A Ouvidoria Geral do Estado (OGE) tem como finalidade assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições relativas à fiscalização, ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços e atividades públicos e ao apoio à prevenção e ao combate à corrupção e ao assédio moral, no âmbito do Poder Executivo..

A OGE, órgão governamental responsável pela comunicação entre o usuário dos serviços públicos e a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, tem como competência: elaborar e expedir atos normativos, diretrizes e orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, para disciplinar matérias de competência da OGE; propor, em conjunto com a Controladoria-Geral do Estado – CGE, normas e diretrizes sobre a prevenção e o combate à corrupção e ao assédio moral; receber, analisar, encaminhar e acompanhar, até a decisão administrativa final, manifestações, sugestões, denúncias, reclamações, críticas, elogios, solicitações e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização de tais serviços; receber, analisar, encaminhar e acompanhar, até a decisão administrativa final, reclamações sobre a prática de assédio moral e denúncias de corrupção; definir procedimentos com vistas à integração e à análise dos dados e informações relativos às manifestações recebidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta; fomentar a criação de mecanismos de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos quanto às respostas obtidas dos órgãos e entidades; fomentar ações para a divulgação e a disseminação da participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços públicos; garantir a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Ouvidora Geral do Estado
Simone Deoud Siqueira

[Clique aqui para acessar o site oficial da](#)
[Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo para Ouvidoria de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Desenvolvimento Social (algumas etapas podem ocorrer simultaneamente).

- Inscrição;
- Análise Curricular e Motivação (eliminatória);
- Testes (não é eliminatório);
- Entrevista por Competência (eliminatória).

Os candidatos classificados nas etapas acima poderão ser submetidos a entrevista com especialista da área e/ou autoridade do órgão.

Para mais informações de como se preparar para cada fase, [clique aqui](#).

Período de inscrição: 13/10/2020 a 29/10/2020 (às 11:59, horário de Brasília)

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Remuneração mensal: R\$ 9.000;
- Auxílio refeição de R\$47,00 por dia útil trabalhado;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 09h e 18h.
- Dedicção exclusiva, Art. 24º, § 2º, do [Decreto nº 46.557/2014](#), com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de contratação

Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de trabalho e disponibilidade para viagens

O local de trabalho é no município de Belo Horizonte, na Cidade Administrativa Tancredo Neves e disponibilidade para viagens.

[Clique aqui para se inscrever](#)